DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A LEONEL SIVIERI VARANDA

Autoria: Vereador Joab de Paula Alves

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, sua Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Leonel Sivieri Varanda**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 20 de outubro de 2009.

Vereadora ***Maíza Signorelli Nunes***
Presidente

Vereador ***Antonio Joaquim da Silva***
Vice- Presidente

Vereador ***Sebastião Custódio Couto Jr.***
1º Secretário

Vereador ***Joab de Paula Alves***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A LEONEL SIVIERI VARANDA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Leonel Sivieri Varanda**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de outubro de 2009.

Vereador **Joab de Paula Alves**

MENSAGEM

Exmo. Sr.
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao engenheiro **Leonel Sivieri Varanda**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Entendemos que o engenheiro Leonel Varanda, natural de Uberaba e vivendo em Frutal desde agosto de 1984, preenche os requisitos necessários ao recebimento desta honraria. Os relevantes serviços consistem, dentre outros, no trabalho benemérito prestado junto a nossa comunidade, seja na manutenção e construção durante 15 anos do albergue noturno “Dr. Bezerra de Menezes, como nas atividades da Casa Espírita “Nave da Saudade”, onde funcionam departamentos de evangelização da criança e da sopa fraterna, que proporciona alívio para as aflições de inúmeras crianças e famílias carentes do bairro Princesa Isabel, atividades filantrópicas estas que lhe renderam a outorga da Medalha da Inconfidência, em abril de 2000, pela Prefeitura Municipal de Frutal.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de outubro de 2009.

Vereador **Joab de Paula Alves**